



O Vereador **FABIO RODRIGO PEDROSO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

REQUERIMENTO Nº 31/2026

Nos termos regimentais, venho, na qualidade de Líder do Governo nesta Casa, requerer a **retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 2790/2026, de autoria do Poder Executivo.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de retirada do Projeto de Lei nº 2790/2026, de autoria do Poder Executivo, tem por finalidade possibilitar uma reanálise mais aprofundada do conteúdo da proposição.

No curso da tramitação, foram identificados pontos que demandam aperfeiçoamento técnico, ajustes de redação e adequações administrativas, a fim de garantir maior segurança jurídica, compatibilidade orçamentária e plena consonância com o interesse público.

A medida visa, portanto, assegurar que o texto final atenda de forma mais eficiente aos objetivos propostos pela Administração Pública, evitando interpretações divergentes ou impactos não previstos.

Dessa forma, a retirada temporária do projeto permitirá sua revisão e eventual reapresentação com os aprimoramentos necessários, fortalecendo a qualidade legislativa e a efetividade da norma.

Reiteramos nosso compromisso com o diálogo institucional e com a construção de medidas sólidas e eficazes, razão pela qual solicitamos o acolhimento do presente pedido.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de fevereiro 2026.

FABIO RODRIGO PEDROSO
VEREADOR

